





commissão prescinda do prazo que estabelece a Lei para requisitar informações, mantendo desde seu parecer até a occurer dos mesmos legues. - Sala das sessões de Janeiro de mil oitocentos e vinte - Alberto Noqueira - Francisco Garcia de Carvalho Serra - Antonio Anastacio Noronha.

A comissão e a eleição com o presidente do artigo 20 e para o mesmo fim do artigo 21 da Lei para a validade das eleições dos cidadãos e a validade do diploma da Câmara municipal emitida entre os nomes mais votados não a trou em qualquer das actas das seis secções de 11 Município, nem um protesto em nome de multidão nas reuniões das secções, o que a respeito que validade são as eleições dos nomes mencionados cidadãos e portanto legalmente diplomados e por isso prescinda da requisição dos electores das tres cidades que compõem a primeira commissão requisiada dos poderes dos electores que completam o numero dos Membros da Câmara desta municipalidade. Sala das sessões quize de Janeiro de mil oitocentos e quatro. - Manoel do Curodo Junqueira - Antonio Ferreira da Matta. - Francisco Lopes Trindade.

Não tendo apparecido contestações nem protestos fôrão os elctos pareceres postey a votos separadamente e deporados unanimemente.

O Sr. Presidente mandou que immediatamente fosse officiado ao Sr. Doutor José Antonio Porto Nappa, presidente municipal, para que elle determinasse o dia da posse dos novos elctos.

Como mais nada houvesse a tratar foi encerrada a sessão ás quatro e meia horas da tarde, do que puzza constar a hora da presente acta. C, eu, Diocleuano da Cunha Duarte, secretario a escrever.

Versissimo Vires Dias da Silva  
Francisco Lopes Trindade  
José da Costa Inacio Junior  
Antonio Anastacio Noronha